PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 17/2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária de nº. 68/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa do projeto de Lei n°68/2023 passa a contar com a seguinte redação:

> "Dispõe sobre instituir oficialmente o "Dia do Músico Buziano", que deverá ser comemorado no dia 09 de setembro de cada ano. "

Art. 2º O Art.1° do Projeto de Lei Ordinária 68/2023 parra a contar com a seguinte redação:

> "Fica instituído o "Dia do Músico Buziano", que deverá ser comemorado no dia 09 de setembro de cada ano. "

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vice-Presidente

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Membro